



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer a realização de audiência pública para debater e discutir a base jurídica e legal para a prorrogação dos contratos de distribuição das concessões de energia elétrica.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, para que, ouvida a Mesa, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão Especial Hidrogênio Verde e Concessões de Distribuição, para debater e discutir a base jurídica e legal para a prorrogação dos contratos de distribuição das concessões de energia elétrica. Para tanto, sugere-se que sejam convidados:

- 1) Representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE;

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de ampliar a participação cidadã sobre o acompanhamento pela Subcomissão Especial Hidrogênio Verde e Concessões de Distribuição a respeito do vencimento dos contratos de concessões de distribuição, cujas diretrizes encontram-se atualmente em discussão pelo poder executivo, a audiência pública ora requerida visa propiciar oportunidade de debates com relevantes considerações acerca da base jurídica e legal para a prorrogação dos contratos de distribuição das concessões de energia elétrica.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ademais, busca-se colher sugestões do público em geral de pontos prioritários a serem avaliados pela Câmara dos Deputados no processo em andamento do governo federal destinado a discutir sobre o vencimento das concessões de distribuição de energia elétrica previstas para vencer entre 2025 e 2031.

Pelos motivos expostos, solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a realização da audiência pública proposta.

Sala das Sessões, em de setembro de 2023.

Deputado Arnaldo Jardim
Cidadania/SP

